



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 14/2010

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Que sejam adotadas providências no sentido de voltar a transportar os alunos que residem no Conjunto Habitacional Santa Catarina, de conformidade com a Lei 10.880/2004 – Lei que regula o programa Nacional ao Transporte Escolar, e conforme inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA:

A referida justificativa se dá pelo motivo que o ônibus trazia todos os alunos, porém agora existem alunos que moram no Conjunto Habitacional Santa Catarina, que não estão usufruindo o veículo, e os devidos estudantes estão reclamando de dores constantes nas costas devido ao peso de suas mochilas.

Sendo assim, viola o direito da igualdade de condições a todos os alunos da rede pública de ensino, e a Lei 10.880/2004.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 16 de março de 2010.

Ver. Teresinha de Fátima F. Carvalho